PUBLICAÇÃO

Processo nº 699/2026
Solicitante: CHEFIA DE GABINETE
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO
Assunto: Publicação de Pregão Eletrônico nº 04/2026

Objeto: *Contratação de empresa, na forma de registro de preços, para fornecimento fracionado, diário e contínuo de itens de uso diário, em benefício do Poder Legislativo.*

DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que o Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2026, tipo menor preço por item, foi afixado no "placar" da Câmara Municipal, no dia 28 de outubro de 2026, juntamente com a cópia dos seus anexos, onde permanecerá até a data da abertura das propostas, a se realizar no dia 13 de outubro de 2026, às 9h.

DECLARO, também, que o extrato resumido da licitação foi publicado no Diário Oficial da Câmara e em Jornal Diário de Grande Circulação.

O Aviso foi publicado com os seguintes dizeres:

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, torna público por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que em sessão pública virtual, marcada para às 9h, do dia 13.11.2026, realizará o Pregão Eletrônico, autuado sob o nº 04/2026 (Processo nº 699/2026), com critério de julgamento pelo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição fracionada, contínua e diária de itens de uso diário, conforme consta do Termo de Referência do instrumento convocatório. A legislação aplicada será a Lei nº 14.133/2021. O modo de disputa será "aberto". O local da realização do certame será no portal https://novobbmnet.com.br/. O Edital estará disponível no site http://www.camaradejaragua.go.gov.br/ a partir da publicação do aviso. Demais informações, poderão ser obtidas no setor de licitações no e-mail: comprascamarajaragua@gmail.com.

Jaraguá/GO, 27 de outubro de 2026
Aline Silva do Prado
Pregoeira

Outrossim, declaro, também, que a presente publicação atende a forma disposta na Lei Orgânica do Município, que é órgão oficial de divulgação dos atos do Poder Executivo.

Jaraguá/GO, 28 de outubro de 2026.

Marcilei de Sousa Santos
Equipe de Apoio

ASSINADO DIGITALMENTE POR ALINE SILVA DO PRADO EM 03/11/2026 ÀS 15:12:19.

SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 28 de Outubro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVII | Nº 3940

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, torna público por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que em sessão pública virtual, marcada para às 9h, do dia 13.11.2026, realizará o Pregão Eletrônico, autuado sob o nº 04/2026 (Processo nº 699/2026), com critério de julgamento pelo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição fracionada, contínua e diária de itens de uso diário, conforme consta do Termo de Referência do instrumento convocatório. A legislação aplicada será a Lei nº 14.133/2021. O modo de disputa será "aberto". O local da realização do certame será no portal https://novobbmnet.com.br/. O Edital estará disponível no site http://www.camaradejaragua.go.gov.br/ a partir da publicação do aviso. Demais informações, poderão ser obtidas no setor de licitações no e-mail: comprascamarajaragua@gmail.com.
Jaraguá/GO, 27 de outubro de 2026

ALINE SILVA DO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:1DB6D8C5

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº 673/2026.
Contrato nº 23/2026.
Objeto: Fornecimento diário, contínuo e ininterrupto de fotocondutores originais, toners originais, refis EPSON originais e cartuchos HP originais pretos e coloridos, em benefício do Poder Legislativo.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ.
Contratada: GLOBO INFORMÁTICA LTDA - ME.
CNPJ/MF nº 34.849.264/0001-36.
Forma de Contratação: Dispensa Eletrônica de Licitação nº 04/2026.
Valor da Contratação: R$ 57.018,00 (cinquenta e sete mil e dezoito reais).
Data de Assinatura do Contrato: 22/10/2026.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze), com início em 22 de outubro de 2026 e término em 21 de outubro de 2027, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO, 22 de outubro de 2026.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:78D28234

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Diretor da Secretaria Geral da Câmara, que gerou o processo nº 673/2026, onde informa a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento diário, contínuo e ininterrupto de fotocondutores originais, toners originais, refis EPSON originais e cartuchos HP originais pretos e coloridos, em benefício do Poder Legislativo;

Considerando, que o requerimento é embasado em necessidade essencial para fins de atender os parlamentares, bem como as atividades legislativas e burocráticas;

Considerando, que o fornecimento diário, contínuo e ininterrupto de fotocondutores originais, toners originais, refis EPSON originais e cartuchos HP originais pretos e coloridos, tem seu valor inferior a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme consta do Decreto nº 12.807/2025 expedido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, que a proposta financeira apresentada para os itens licitados tem seu preço fixado de acordo com o valor de mercado, conforme demonstra as cotações de preços que fazem parte do processo;

Considerando, o resultado obtido na Dispensa Eletrônica nº 04/2026; e

Considerando, a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como por restar demonstrada a regularidade econômico-financeira e capacidade técnica da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa, cujas amostras foram recebidas e aceitas dada a sua originalidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa para o fornecimento diário, contínuo e ininterrupto de fotocondutores originais, toners originais, refis EPSON originais e cartuchos HP originais pretos e coloridos, em benefício do Poder Legislativo.
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor global apresentado, na ordem de R$ 57.018,00 (cinquenta e sete mil e dezoito reais), a

6 EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 240/2026.

Processo: 2150/2026
OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento total de mão de obra, peças, materiais, ferramentas e gás, bem como elaboração, atualização e execução do PMOC, conforme legislação vigente (nos termos da Portaria nº 3.523/1998 do Ministério da Saúde e da Lei nº 13.589/2018), para atender as escolares da Rede Municipal de Educação de Itumbiara-GO, Estado de Goiás. Tipo: Menor Preço Por Lote Global. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.bllstarnet.com.br/ e/ou www.portaldecompras.com.br/, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Presidente nº 117 Centro – Itumbiara-GO, pelo telefone: 64-98454-0060. ABERTURA: Dia 16/11/2026 às 08:00hs. Site: www.bllstarnet.com.br. Itumbiara-GO, 27 de outubro de 2026.

Original Assinado
Silvana Fernandes Matos Macedo
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 325/2026, adesão à ata de registro de preços 047/2025, do pregão eletrônico 80.047/2025, processo administrativo nº 69349/2025, Processo nº 13111/2026; Contratante: Prefeitura Municipal De Rio Verde Goias; Contratada: Hiamie Comercio Ltda; Objeto: Constitui objeto do presente contrato a adesão a ata de Registro de Preços nº 047/2026, Pregão Eletrônico 80.047/2025, processo nº 69349/2025 da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, para aquisição de concreto usinado, destinado à execução de serviços da reforma da feira coberta da Vila Amélia no município de Rio Verde – GO; Data da Assinatura: 19/10/2026; Data do Vigência: O presente contrato terá vigência da data da última assinatura eletrônica das partes apostas no instrumento, até 31 de dezembro do respectivo ano; Fundamentação Legal: termos da lei nº 14.133/21 e da lei nº 4.320/64.
Contrato nº 326/2026; Adesão à Ata de Registro de Preços de Pregão Eletrônico nº 075/2025; Processo nº 12953/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Arte Sud Porsunas e Confecções LTDA; Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto Adesão a Ata de Registro de preços nº 075/2025, pregão eletrônico nº 075/2025 e processo nº 7849/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde – GO, para aquisição de 58.370m² de cortinas blackout para instalação e uso no conforto pessoal, atendendo as necessidades da Secretaria da Ação Urbana e Serviços Públicos e da Prefeitura Municipal de Rio Verde – GO; Valor: R$ 69.808,74 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); Data da Assinatura: 09/10/2026; Data de Vigência: A partir da data da última assinatura aposta no instrumento até 31 de dezembro do respectivo ano; Fundamentação Legal: termos da lei nº 14.133/2021 e lei nº 4.320/64.

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA.
CNPJ/MF nº 02.606.267/0001-52
1ª CONVOCAÇÃO MUNICIPAL Nº 4/2026
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente do HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA. Dr. Vicente Guerra Filho, brasileiro, casado sob o regimento de separação total de bens, médico, portador do cédula de identidade profissional RG nº 31.203 – PI/GO, e do CPF inscrito sob o nº 391.445.136-15, residente na 229ª Rua Oeste, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO, com sede na Rua Vila 6, quadra 08, lote 09/100, Vila Maiker, Rio Verde – GO, CEP: 75.913-013, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos atos constitutivos e Regimento do Hospital Santa Terezinha Ltda., inscrito no cadastro de contribuintes do ICMS sob o nº 10.644.767-0, e CNPJ acima mencionado, vem por meio deste convocar os senhores sócios para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Hospital Santa Terezinha Ltda., localizada na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amélia, CEP 75.906-260, Rio Verde – GO, com a seguinte ordem do dia:

a) Proposta de alteração do Contrato Social do Hospital Santa Terezinha Ltda., consistente em:

a.1) Redução do artigo 22º, alterando-se a composição do Conselho Administrativo do 09 (nove) membros para 03 (três) membros, na hipótese de confirmação da proposta de redução dos membros do Conselho Administrativo, citada na alínea "a.1" acima, passando o "caput" do artigo 17º a contar com a seguinte redação:

"Art. 22º – O Conselho será dirigido por um Conselho Administrativo composto por três (03) efetivos, eleitos em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, com a forma de deliberação majoritária, cujo mandato terá de 02 (dois) anos."

a.2) Adequação do artigo 23º, estabelecendo as respectivas vagas: Secretário, Segundo Secretário e Vice-Diretor Financeiro, passando, ao invés de: Presidente, Vice-Presidente e Diretor(a) Financeiro, na hipótese de acolhimento da proposta de redução dos membros do Conselho Administrativo, citada na alínea "a.1" acima, passando o artigo 23º a contar com a seguinte redação:

"Art. 23 – O Conselho Administrativo terá composto dos seguintes cargos ou vagas:

I- Presidente;
II- Vice-Presidente; e
III- Diretor(a) Financeiro."

a.3) Revogação de expressões legadas aos cargos de Secretário (Art. 26º), Segundo Secretário (Art. 27º) e Vice-Diretor Financeiro (Art. 28º), uma vez que será adequação prevista na alínea "a.1" acima;

a.4) Adequação do artigo 29º, mencionando-se os cargos do Conselho Fiscal, atualmente composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, passando somente 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente, na hipótese de acolhimento da proposta de redução dos programas, segundo os CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES "9.2" acima, passando o texto do "caput" artigo 33 a contar com a seguinte redação:

(redutoria), por um Conselho Fiscal constituído por 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente, brasileiros) solteiros, destes escolhidos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de 02 (um) terço dos seus componentes.

b) Alteração da redação do artigo 62º e revogação da alínea "b" constante do "§ 2º e do § 3º Único, na hipótese de acolhimento da proposta de redução dos membros do Conselho Administrativo e acolhimento da proposta de revogação do parágrafo anterior ou CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES "9.2" acima, passando o texto do "caput" artigo 33 a contar com a seguinte redação:

c) Eleição e posse dos membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal.

d) Assuntos de interesse social.

1ª CONVOCAÇÃO

A) **PRIMEIRA CHAMADA** prevista para ocorrer às 17h00min do dia 09 de dezembro de 2026, horário em que poderá ser instalada com presentantes de 50% (cinquenta e cinco por cento) do capital social dos sócios em condições de votar;

B) **SEGUNDA CHAMADA** prevista para ocorrer às 17h00min do dia 10 de novembro de 2026, horário em que poderá ser instalada com presentantes de 30% (trinta e cinco por cento) do capital social dos sócios em condições de votar;

C) **TERCEIRA CHAMADA** prevista para ocorrer às 17h00min do dia 11 de novembro de 2026, horário em que poderá ser instalada com presentantes de 20% (vinte e cinco por cento) do capital social dos sócios em condições de votar.

Outrossim, **INFORMA** a todos os sócios interessados, que os(a) relatório(a) nos termos do Contrato Social e do Estatuto Social do Hospital Santa Terezinha Ltda., bem como, os demais documentos pertinentes à ordem do dia estarão à disposição dos interessados na sede da Diretoria Geral do Hospital Santa Terezinha Ltda.

Rio Verde – GO, 27 de outubro de 2026.

Dr. Vicente Guerra Filho
Diretor Presidente

LAB-CLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.017.457/0001-01, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Inhumas/GO a **Renovação de Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 84/26**, localizada na Rua Jerusalém, nº 1855/5020, para o exercício de Laboratórios Clínicos, localizada na Rua Antônio Sardo, nº 1648, Quadra 76, Lote 03, Centro, Inhumas/GO. CEP 75400-534.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, torna público por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que em sessão pública virtual, marcada para as 9h, do dia 13.11.2026, realizará o Pregão Eletrônico, autuado sob o nº 04/2026 (Processo nº 9096/2026), com critério de julgamento pelo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição fracionada, contínua e diária de itens de uso diário, conforme consta do Termo de Referência do instrumento convocatório. Alegação sobrará sem a Lei nº 14.133/2021. O modo de disputa será "aberto". O local da realização do certame será no portal https://licitacoes.tce.go.gov.br/. O Edital estará disponível no site http://www.camarajaragua.go.gov.br/ a partir de publicação do mesmo. Demais informações poderão ser obtidas no setor de licitações no e-mail: comissaojaragua@gmail.com.
Jaraguá/GO, 27 de outubro de 2026
Nina Silva do Prado
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2026

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, computadores e periféricos, peliculas para descolamento e película de longarinas destinados ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Santa Helena de Goiás/GO, com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 11/11/2026 às 09h30min. **LOCAL:** https://bnlleilao.com.br/ **DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás/GO, 27 de outubro de 2026.

Lara Martins Parreira Mendonça
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA 337/2026
Menor Preço por Item
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global
OBJETO: Contratação para Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas do Município de Rio Verde – GO, conforme especificações descritas no Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composições de Preços Unitários e demais anexos do processo.
ALTERAÇÃO: Inclui o parágrafo 2º na Minuta Contratual incluindo o **Anexo I – Matriz de Alocação de Riscos**. Para melhor compreensão será disponibilizada a íntegra do Edital na página oficial do Município e no quadro de avisos do COMPRASNET. UASG 988531. A data de realização do certame dos itens 39/1026, passará para o dia 16 de novembro de 2026, 08h. TEMA: COMPRASNET – UASG 988531. MARISNEI INFONMACOES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde – Goiás, 26 de outubro 2026.

CLAUDIO LUIZ DE SOUSA
GESTOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2026.

Processo: 9017/2026
OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar destinados à esterilização, desinfecção, assepsia e ao manejo seguro de resíduos de serviços de saúde, a fim de garantir o abastecimento das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde (FMS): Hospital Municipal Modesto de Carvalho (HMMC) – Itumbiara, UPA Pronto Atendimento (UPA) 24 horas Dr. Caio Garcia, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Atenção Integrada e Saúde (CAIS), Núcleo de Atenção à Saúde da Mulher (NASM) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.bllstarnet.com.br/ e/ou www.portaldecompras.com.br/, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Presidente, nº 117 Centro – Itumbiara-GO, pelo telefone: 64-98454-0060. **ABERTURA:** Dia 13/11/2026 às 08:00hs; Site: www.bllstarnet.com.br.
Itumbiara-GO, 27 de outubro de 2026.
Silvanara Barbosa Matos
Secretária Municipal de Saúde

1º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. (CNPJ nº 09.107.627/0001-62), pessoa jurídica estabelecida na Nº, lot. 1, 58, 74, Lt. 04, Setor Bueno, GEP: 75015-040, cadastrada junto ao Município sob o nº 1.704.118-0, inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários, vem, por meio deste, notificar os Proprietários Compromissários abaixo citados, todos residentes no Município de Rio Verde – GO, inadimplentes e devedores de mais de 15 (quinze) dias e contar do término do prazo de 15 (quinze) dias a contar do término do prazo para o pagamento das prestações vencidas e vincendas, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos contratuais, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 27 da Lei nº 6.766/79, com a redação dada pela Lei nº 9.785/99, e Cláusula Décima Sétima do Contrato, bem como a cobrança judicial dos valores em atraso, acrescidos